



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº
100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO -
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL:
prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para vida."

PORTARIA SEMEC Nº 012/2025.

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO-TO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Portaria nº 10/2025 SEMEC, de 30 de Junho de 2025, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Carrasco Bonito-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº
100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL:
prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para vida."

oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Carrasco Bonito -TO.

Nº	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Maria Núbia Coêlho da Costa Silva	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02	Nilsa Gonçalves Silva Martins	Representante do Suporte Pedagógico
03	José Santos da Conceição	Representante Técnico da SEMEC
04	Luan Vicenete da Silva	Representante Técnico da SEMEC
05	Vitor Carreiro de Miranda Neto	Representante Técnico da SEMEC
06	Leide Maria Pereira Almeida	Representante do Conselho Municipal
07	Joelma Pinheiro Pereira Marques	Representante dos professores
08	Francisco Alves Macedo	Representante dos Diretores Escolares
09	Eliane Lima Monteiro	Representante da Secretaria de Finanças

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2025